

LIDO NO EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA Nossa Senhora do Socorro, 07 de Março de 2024.

INDICAÇÃO <u>38</u>/2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. INALDO LUIS DA SILVA-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente "a recuperação de calçamento, localizada na Rua A, nas proximidades do nº310, Conj. Parque dos Faróis, neste município".

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a recuperação do calçamento na rua acima citada, visto a necessidade de solução do problema.

Vale a pena ressaltar, que a rua encontra-se com o calçamento comprometido, em alguns lugares sem e em outros com desnivelamento, ocasionando poeira em tempos de estiagem e lama em tempos chuvosos, portanto tendo em vista a gravidade do problema, solicitamos uma solução.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 07 de Março de 2024.

Leonardo Faria da Rocha

(Leo Rocha) Vereador



